



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 145/82
- de 19/Fevereiro/1982 -

CONCEDER AUMENTO DE VENCIMENTOS AO DIRETOR DE
SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL....

A MESMA DA CAMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica concedido a partir de 1º. de Janeiro de 1.982, ao Diretor de Secretaria da Câmara Municipal, um acréscimo de 60% (sessenta por cento) até março, sobre os vencimentos percebidos em dezembro de 1.981 e a partir de 1º. de abril de 1.982, mais um acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos percebidos em março de em seus vencimentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de Janeiro de 1.982.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

CAMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões" Dr. Baldomero Seabra" em 19 de fevereiro de 1.982.-

J. J. Altob
Jesus José Altob
Presidente.-
Domingos Fernandes Filho
1º. secretario.-

Registrada e publicada na Secretaria da
Câmara Municipal de Potirendaba, nesta data.

(Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-